

LEI N.º 0630/16 de 03/11/2016.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCIR LUZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica criado crédito especial na importância de R\$ 31.000,00(trinta e um mil reais) no elemento de despesa do orçamento em execução a seguir identificado.

ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.01	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Construção da Praça Pública Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.813.0009.1.015
ELEMENTO		4490(180)
VALOR R\$		31.000,00(trinta e um mil reais);

Art. 2.º - Os recursos para atender a suplementação a que se refere o Art. 1.º, serão provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, 03 de Novembro de 2016.


ALCIR LUZA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

EM 03/11/16

Sabrina Valandro
Assistente Administrativo
CPF 072.825.471-99 Data: 11/01